



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 27/2023 - Brasília/DF – 07 de julho de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 328, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR IVANA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 226.084-0, ocupantes do cargo de Técnico em Atividades Culturais, para substituir o Diretor da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 360, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim Interno, Edição nº 39/2020, de 5 de outubro de 2020. Processo SEI nº 00020-00025355/2021-70.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 333, DE 04 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula nº 175.566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/06/2023 a 30/06/2023, em razão de férias regulares da Chefe Substituta. Processo SEI nº 00020-00034116/2023-72.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 335, DE 06 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ISRAEL PEREIRA DE ALMEIDA, Analista Jurídico – Especialidade: Analista de Sistema (Suporte e Infraestrutura), matrícula nº 254.693-0, na Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 05/07/2023 (quarta-feira). Processo Administrativo nº 00020-00034880/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 336, DE 06 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 194.620-X, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/07/23 a 30/07/23, em razão da vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00038224/2020-71

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 338, DE 06 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR VINICIUS XAVIER FERREIRA, matrícula nº 238.741-7, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18/08/2023 a 06/09/2023, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00035800/2023-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**DECISÃO Nº 9, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 181ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, homologar os procedimentos do 1º Concurso Interno de Promoção dos Procuradores do Distrito Federal de 2023, nos termos e definições constantes da fundamentação do voto proferido pelo Conselheiro-Relator, com o envio dos autos ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal com as considerações acima descritas, sugerindo-lhe que, nos termos do art. 6º, inciso XL, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2021, remeta os autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com as indicações e listas apresentadas, bem como sugestão de minuta de decreto de promoção que contemple, em todos os casos, os melhores colocados nas respectivas listas classificatórias, a fim de que expeça os atos de promoção cabíveis; II – à unanimidade, homologar o resultado do concurso interno de promoção por **merecimento** para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente do falecimento de Mário César Lopes Barbosa, matrícula nº 38.546-8, ocorrido em 18 de junho de 2022, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria II: 137.816-3, LUIS FERNANDO BELEM PERES, 166; 140.422-9, IVAN MACHADO BARBOSA, 145,25; 140.578-0, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, 144, para promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 18 de junho de 2022, data da abertura da vaga; III – à unanimidade, homologar o resultado do concurso interno de promoção por antiguidade para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 11, XIX, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Mário da Silva Velloso Filho, matrícula nº 28.820-9, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) o nome do Procurador do Distrito Federal mais antigo na Categoria II: ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, matrícula nº 140.697-3, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 01 de julho de 2022, data da abertura da vaga; IV – à unanimidade, homologar o resultado do concurso interno de promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Silveira Banhos, matrícula nº 96.955-9, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2022, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria II: 140.422-9, IVAN MACHADO BARBOSA, 145,25; 140.578-0, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, 144; 140.556-X, ANA LÚCIA DE LIMA COSTA, 138, para promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 01 de novembro de 2022, data da abertura da vaga; V – à unanimidade, homologar o resultado do concurso interno de promoção **por** antiguidade para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 11, XIX, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Gorete Cosme, matrícula nº 140.685-X, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) o nome do Procurador do Distrito Federal mais antigo na Categoria II: RENATO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 140.783-X, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 02 de janeiro de 2023, data da abertura da vaga; VI – à unanimidade, homologar o resultado do concurso interno de promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Denise Ladeira Costa Ferreira, matrícula nº 99.610-6, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria II: 140.578-0, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, 144; 140.556-X, ANA LÚCIA DE LIMA COSTA, 138; 140.992-1, DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENARO, 144, para promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 03 de abril de 2023, data da abertura da vaga; V – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Edson Roberto Cellegim, Idenilson Lima da Silva, Raimundo da Costa Santos Neto, Giulllianno Caçula Mendes, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Tatiana Ferreira Tamer Lyrio e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 27 de junho de 2023.

DECISÃO Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 181ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, reconhecer que Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 171.617-4, cumpriu todos os requisitos de afastamento previstos na Resolução nº 10/2010 deste Conselho Superior, determinando-se, em consequência, o arquivamento do processo; II – encaminhar os autos à Secretaria-Geral, com vistas à Gerência de Capacitação, para os registros competentes e, após, o arquivamento do processo. Votaram os Conselheiros: Edson Roberto Cellegim, Idenilson Lima da Silva, Raimundo da Costa Santos Neto, Giulllianno Caçula Mendes, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Tatiana Ferreira Tamer Lyrio e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 27 de junho de 2023.

DECISÃO Nº 11, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 181ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I - por unanimidade, autorizar o afastamento do Procurador do Distrito Federal Gustavo Bezerra Muniz de Andrade para cursar o Mestrado em Ciências Jurídicas-Administrativas na Universidade do Porto, Portugal, no período de 11/09/2023 a 31/07/2025, preenchidos os requisitos legais, bem como reconhecendo a conveniência e a oportunidade administrativa, com fundamento na Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e no art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003; II - por unanimidade, determinar que o interessado usufrua as férias a que faz jus, referentes ao período de afastamento, no mesmo período da licença, devendo providenciar a marcação de todos os períodos de férias antes do início da licença; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Edson Roberto Cellegim, Idenilson Lima da Silva, Raimundo da Costa Santos Neto, Giulliano Caçula Mendes, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 27 de junho de 2023.

DECISÃO Nº 12, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 181ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I - por unanimidade, autorizar o afastamento do Procurador do Distrito Federal Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, matrícula nº 174.794-0, para participar do Programa de Doutorado da Faculdade Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 2 (dois) anos, de 1º/10/2023 a 1º/10/2025, preenchidos os requisitos legais, bem como reconhecendo a conveniência e a oportunidade administrativa, com fundamento na Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e no art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003; II - por unanimidade, determinar que o interessado usufrua as férias a que faz jus, referentes ao período de afastamento, no mesmo período da licença, devendo providenciar a marcação de todos os períodos de férias antes do início da licença; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Edson Roberto Cellegim, Idenilson Lima da Silva, Raimundo da Costa Santos Neto, Giulliano Caçula Mendes, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Tatiana Ferreira Tamer Lyrio e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 27 de junho de 2023.

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00332 (ID SEI 116301724), constante no Processo nº 00020-00020453/2023-82, que trata da participação de integrantes da PGDF no curso denominado “Nova Lei de Licitações - Rafael Oliveira”, sob a coordenação do GEN – GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 113692889).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Designa os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação para acompanhamento de contratação de prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores.

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e 3 (três) elevadores da marca ThyssenKrupp - Modelo Synergys, objeto do Processo SEI nº 00020-00032792/2023-10, os seguintes servidores:

1. Wellington de Sousa Pereira, matrícula nº 240.563-8, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. Célio Roberto Mendes Tavares, matrícula nº 246.831-X, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura;
3. Antônio Carlos Ricardo da Silva, matrícula nº 110.163-3, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, e
3. Mariana Souza de Oliveira, matrícula nº 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a Wellington de Sousa Pereira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Cavalcante Barros

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 05 DE JULHO DE 2023

Designação de equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e hidratação profissional de estofados (sofás, poltronas e cadeiras).

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e hidratação profissional de estofados (sofás, poltronas e cadeiras), objeto do Processo SEI nº 00020-00034375/2023-01, os seguintes servidores:

1. Gabriela Melo de Sousa Lisboa, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. Itallo Gabriel Albuquerque de Andrade, matrícula nº 244357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota;
3. Nicole Heringer Megiorin, matrícula nº 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a Gabriela Melo de Sousa Lisboa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Cavalcante Barros

Subsecretária-Geral de Administração



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral